



Ata de Realização da Tomada de Preços nº 007/2017  
Processo nº 201612000023124

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (06.07.2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q. A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário nº 570/2017, para a realização dos atos referentes à Tomada de Preços, do tipo menor preço, por lote, de nº 007/2017, que tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) para perfuração de 02 (dois) furos de sondagem e desenvolvimento de projetos complementares de: a) fundação; b) estrutura de concreto e estrutura metálica de cobertura; c) hidrossanitário e sistema de prevenção e combate a incêndio e; d) instalações elétricas, subestação, rede estabilizada, cabeamento estruturado, sistema de segurança, som e SPDA; destinados à obra de reforma com reconstrução de parte do prédio do Fórum da Comarca de Goiatuba-GO. Participou, como ouvinte, a aluna da FASAM Jessica D. do Sacramento. À hora marcada foi iniciada a sessão sendo recebidos os envelopes de documentação e de propostas de preços das empresas abaixo relacionadas:

EMPRESAS	CNPJ
EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	08.803.295/0001-46
F & F CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELLI – ME	01.319.304/0001-89
JF ENGENHARIA LTDA (envelope protocolado)	08.944.122/0001-48
MACARINI PIMENTA CONST. E INCORPORADORA EIRELLI – ME	14.047.545/0001-68
OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA	17.030.652/0001-71
SUPREMACIA ENGENHARIA EIRELLI – ME	
TECKMAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME	00.738.209/0001-57
WMJ ENGENHARIA DE PROJETOS EIRELLI – ME	24.484.850/0001-70

Procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação. Após análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação constatou que a empresa MACARINI PIMENTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELLI – ME estava impedida de participar do certame por deixar de comprovar a condição de ME ou EPP mediante a apresentação de Declaração de Enquadramento certificada pela Junta Comercial ou certidão que comprove tal condição, conforme estabelecido no item 15.1, “b” do edital. Decidiu, ainda, habilitar as demais empresas. Todas as licitantes renunciaram ao direito de interposição de recurso em relação à fase de habilitação, concordando com a abertura dos envelopes de propostas de preços. As propostas estavam em conformidade com as exigências do



edital sendo apresentados os seguintes valores:

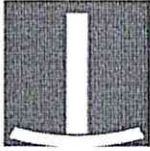
Licitantes	LOTE 1	Valor
1	EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 2.398,01
2	SUPREMACIA ENGENHARIA EIRELLI – ME	R\$ 3.357,20
3	F & F CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELLI – ME	R\$ 4.000,00
5	WMJ ENGENHARIA DE PROJETOS EIRELLI – ME	R\$ 4.000,00
4	JF ENGENHARIA LTDA	R\$ 4.790,00
6	OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA	R\$ 4.795,00

Licitantes	LOTE 2	Valor
1	SUPREMACIA ENGENHARIA EIRELLI – ME	R\$ 3.972,44
2	EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 4.226,01
3	F & F CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELLI – ME	R\$ 6.500,00
4	OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA	R\$ 8.000,00
5	WMJ ENGENHARIA DE PROJETOS EIRELLI – ME	R\$ 8.000,00
6	JF ENGENHARIA LTDA	R\$ 8.450,00

Licitantes	LOTE 3	Valor
1	EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 8.259,67
2	F & F CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELLI – ME	R\$ 11.000,00
3	SUPREMACIA ENGENHARIA EIRELLI – ME	R\$ 12.389,48
4	OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA	R\$ 12.499,99
5	WMJ ENGENHARIA DE PROJETOS EIRELLI – ME	R\$ 14.500,00
6	JF ENGENHARIA LTDA	R\$ 16.500,00

Licitantes	LOTE 4	Valor
1	JF ENGENHARIA LTDA	R\$ 8.250,00
12	TECKMAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME	R\$ 10.050,12
3	EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 10.318,41
4	F & F CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELLI – ME	R\$ 14.000,00
5	OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA	R\$ 14.999,99
6	WMJ ENGENHARIA DE PROJETOS EIRELLI – ME	R\$ 18.500,00
7	SUPREMACIA ENGENHARIA EIRELLI – ME	R\$ 20.626,47

Considerados os critérios de julgamento estabelecidos no edital, bem como os preceitos da Lei 8.666/93 e da Lei Complementar 123/2006, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, declarar vencedoras as propostas das empresas EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA para os lotes 1 e 3, SUPREMACIA ENGENHARIA EIRELLI – ME para o lote 2 e JF ENGENHARIA LTDA para o lote 4, totalizando



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás



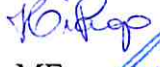

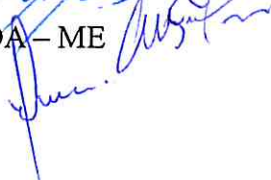
PODER JUDICIÁRIO  
Diretoria-Geral  
Comissão Permanente de Licitação

a presente licitação a importância de R\$ 22.880,12 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais e doze centavos). Todas as licitantes renunciaram ao direito de interposição de recurso em relação à fase de julgamento das propostas. Nada mais havendo a ser tratado, declarou o Presidente encerrada a reunião e, para constar, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e publicada no Diário de Justiça Eletrônico. E, para constar, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes. Eu, Elma Elma Guimarães, Secretária da Comissão Permanente de Licitação, que a subscrevi.

Rogério Jayme  
Presidente da CPL

Rogério de Castro Pina  
Membro da CPL

Renata Jordano da Mota Mendes  
Membro da CPL

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA   
F & F CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELLI – ME   
MACARINI PIMENTA CONST. E INCORPORADORA EIRELLI – ME  
OLIVEIRA ARAÚJO ENGENHARIA LTDA   
SUPREMACIA ENGENHARIA EIRELLI – ME   
TECKMAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – ME   
WMJ ENGENHARIA DE PROJETOS EIRELLI – MR